



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-graduação em Agronegócios (PPGAGR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Agronegócios, para ingresso no 1º semestre de 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Palmeira das Missões e tem duração de até 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 033/2026.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/ppgagr>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgagr@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Candidatos que concluíram curso superior de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, e que tenham concluído curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES, ou candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de Mestrado até o ato de matrícula.
- 2.2. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior de Graduação e/ou diploma de curso de Mestrado expedido por instituição estrangeira e reconhecido (pelo MEC, ou pela CAPES, ou instância legal do país onde o curso foi realizado) poderá ser admitida desde que o candidato comprove a regularidade de sua situação no Brasil, conforme o Regulamento Geral da Pós-Graduação

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital Nº 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas dentro das duas linhas de pesquisa do programa:
 - 3.3.1. Linha de pesquisa 1: Arranjos Organizacionais e Competitividade nos Agronegócios.
 - 3.3.2. Linha de pesquisa 2: Gestão de Sistemas de Produção Agroindustrial.



4 INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá, necessariamente, indicar para qual linha de pesquisa deseja concorrer e indicar prováveis orientadores dentro desta linha, através do preenchimento do ANEXO 1 deste Edital Específico. As linhas de pesquisa do PPGAGR e os docentes que compõem cada linha está disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/palmeira-das-missoes/ppgagr/linhas-de-pesquisa>

4.2 O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3 **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1 Documento de identificação com foto:

4.3.1.1 Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2 Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1 Comprovante de titulação de Mestrado:

a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU

c) Ata de defesa de dissertação com situação aprovado; OU

a) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as): (formato digital em arquivo PDF legível e não serão aceitos documentos em outro formato. A não observância deste quesito implica a não homologação da inscrição):

4.3.3.1 Curriculum Lattes atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 30 dias antes da inscrição, em formato PDF. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão.

4.3.3.2 Planilha de avaliação do Curriculum Lattes devidamente preenchida (ANEXO 2 do Edital Específico), impressa e assinada pelo candidato (modelo na página do curso: <http://www.ufsm.br/ppgagr>) acompanhada dos documentos comprobatórios, que devem ser apresentados rigorosamente na ordem da tabela e conter a identificação dos itens nos documentos apresentados. A documentação ausente ou que não informar todos os dados necessários para confirmação da pontuação não será considerada no cálculo para fins de classificação do candidato.

4.3.3.3 Pré-projeto de pesquisa deve conter: título, resumo, palavras-chave, introdução (contextualização, problema de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos e justificativa), referencial teórico,



método, cronograma de execução, orçamento e referências, conforme consta no ANEXO 1 do Edital Específico (modelo no endereço <http://www.ufsm.br/ppgagr>).

4.3.3.4 Carta de intenção do candidato com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos, contendo também, declaração de disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso durante o decorrer do mesmo, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nas mesmas (ressalta-se que o curso é presencial) e de estar de acordo para cumprir as determinações do orientador, conforme consta no ANEXO 6 deste Edital Específico.

4.3.4 Caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, deverá anexar documento contendo anuência do Chefe Imediato ou do Representante Legal da empresa/organização para realização do doutorado.

4.3.5 O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será composta de duas fases. A primeira eliminatória e classificatória será composta pela Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa. A segunda classificatória será composta pela Avaliação do Curriculum Lattes.

5.2 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (critérios no ANEXO 3), o qual terá peso 3,00 (três vírgula zero). A nota mínima nesta etapa será 7,00 (sete vírgula zero).

5.3 Avaliação da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, o qual terá peso 4,00 (quatro vírgula zero). A nota mínima nesta etapa será 7,00 (sete vírgula zero).

5.4 A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será virtual em link no Google Meet e será gravado.

5.5 Os critérios de avaliação da Defesa do pré-projeto de pesquisa constam no ANEXO 4.

5 CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Prova escrita de conhecimento, no Curriculum Lattes, no Pré-Projeto de Pesquisa e na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

6.2 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja vagas suplentes em outra linha, poderá haver “realocação” de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

6.3 Não há nota geral mínima para a classificação.

6.4 As notas serão divulgadas no site do PPG em Agronegócios (www.ufsm.br/ppgagr).

6.5 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.5.1 Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.5.2 O candidato com melhor desempenho na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NELSON GUILHERME MACHADO PINTO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios
Curso de Doutorado em Agronegócios

ANEXO 1

Linha de pesquisa: _____

Provável orientador 1: _____

Provável orientador 2: _____

Nome do candidato(a): _____

E-mail: _____

Link do Curriculum Lattes: _____

ORCID: _____

A minuta de pré-projeto de pesquisa deverá ter no máximo dez páginas
(Todo o texto deverá ser em Arial ou Times New Roman, 12, espaçamento simples entre o texto e os parágrafos, justificado, paginado no canto superior direito e inserido na sequência)

Título do pré-projeto de pesquisa: no máximo 25 palavras

Resumo: Deve elaborar um resumo com no máximo 250 palavras

Palavras-chave: no máximo seis

Introdução: Contextualização, problema de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos e justificativa.

Hipóteses (opcional)

Referencial Teórico

Método

Cronograma de execução

Orçamento (com possíveis fontes de recursos)

Referências de acordo com as Normas da ABNT NBR 10520/2023



ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO (PESO 3,0)*

1 DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço profissional:

Endereço pessoal:

E-mail:

CPF:

Identidade:

Data de nascimento:

2 LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:

Data de admissão e período trabalhado:

Pretende se candidatar a uma bolsa de estudos? () Sim () Não

Cursaria o doutorado sem bolsa? () Sim () Não

GRUPO	ITEM	REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	PONTOS	COMPROVANTES
I - Atividades Profissionais	1	Experiência Profissional - Docência em nível superior	1,0 por ano	5,0			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/ Empresa
	2	Experiência Profissional - Docência em nível médio ou profissionalizante	0,5 por ano	2,5			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/ Empresa
	3	Experiência Profissional - Experiência profissional – serviço privado ou público na Área de Concentração do PPGAGR	0,5 por ano	2,5			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/ Empresa
II- Produção Científica/Intelectual*	4	Artigo publicado com percentil 87,5 a 100% ou índice H5 >20	10 por artigo	Livre			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
	5	Artigo publicado com percentil 75 a 87,4% ou índice H5 16 a 20	8,75 por artigo	Livre			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
	6	Artigo publicado com percentil 62,5 a 74,9% ou índice H5 12 a 15	7,5 por artigo	Livre			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
	7	Artigo publicado com percentil 50,0 a 62,4% ou índice H5 9 a 11	6,25 por artigo	Livre			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
	8	Artigo publicado com percentil 37,5 a 49,9% ou índice H5 6 a 8	5,0 por artigo	Livre			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
	9	Artigo publicado com percentil 25,0 a 37,4% ou índice H5 3 a 5	3,75 por artigo	Livre			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
	10	Artigo publicado com percentil 12,5 a 24,9% ou índice H5 = 2	2,5 por artigo	Livre			Link D.O.I. do artigo ou link da publicação

III- Formação Complementar	11	Artigo publicado com percentil <12,5% ou índice H5 = 1	1,25 por artigo	Livre		Link D.O.I. do artigo ou link da publicação
	12	Autoria de Livro Publicado (Editora Universitária)	6,0 por livro	Livre		Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que comprovam e identificam a autoria
	13	Autoria de Livro Publicado (Editora Comercial)	3,0 por livro	9,0		Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que comprovam e identificam a autoria
	14	Autoria de Capítulos de Livro Publicado (Editora Universitária)	3,0 por capítulo	Livre		Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que comprovam e identificam a autoria
	15	Autoria de Capítulos de Livro Publicado (Editora Comercial)	1,5 por capítulo	4,5		Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que comprovam e identificam a autoria
	16	Artigo completo em Eventos	0,5 por artigo	Livre		Incluir o artigo completo
	17	Resumos em eventos	0,25 por resumo	Livre		Incluir o resumo
	18	Participação em evento científico nacional ou internacional reconhecido pela CAPES na área do PPGAGR ou afim, com apresentação oral de artigo.	0,5 por evento	3,0		Inserir os certificados de apresentação
	19	Participação em evento científico nacional ou internacional reconhecido pela CAPES na área do PPGAGR ou afim, com apresentação de pôster.	0,1 por evento	3,0		Inserir os certificados de apresentação
	20	Participação em projetos de pesquisa, extensão, ensino ou monitoria com comprovação oficial da instituição.	0,25 por semestre	4,0		Inserir os certificados ou declarações
	21	Participação em comissão organizadora de evento.	0,5 por evento	4,0		Inserir os certificados ou declarações
	22	Orientações/coorientações de TCCs com comprovação oficial da instituição.	0,75 por evento	4,5		Inserir os certificados ou declarações
	23	Participação de banca de TCCs/Estágios com comprovação oficial da instituição.	0,5 por evento	4,0		Inserir os certificados ou declarações
	24	Trabalhos técnicos, apostilas didáticas e boletins técnicos na área do PPGAGR ou afim.	0,5 por trabalho	4,0		
	25	Artigos em jornais ou revistas de caráter não científico na área do PPGAGR ou afim.	0,25 por artigo	1,0		
	26	Representação em órgãos colegiados ou conselhos acadêmicos com comprovação emitida por IES.	0,2 por semestre	1,0		Inserir os certificados ou declarações
	27	Ministrar cursos com até 4 horas de duração na área do PPGAGR ou afim.	0,5 por curso	Livre		Inserir os certificados ou declarações
	28	Ministrar cursos com mais de 4 horas de duração na área do PPGAGR ou afim.	1,0 por curso	Livre		Inserir os certificados ou declarações

29	Especialização em Agronegócios reconhecida pelo MEC. (qualquer ano)	2,0 por curso	4,0			Apresentar diploma ou certificado
30	Especialização em outras áreas afins (qualquer ano)	1,5 por curso	3,0			Apresentar diploma ou certificado
31	Premiações em pesquisa, ensino e extensão (qualquer ano)	1,0 por prêmio	2,0			Inserir os certificados ou declarações
32	Palestras ministradas	1,0 por palestra	Livre			Inserir os certificados ou declarações
33	Tecnologias licenciadas na área do PPGAGR ou afim em contrato com a UFSM	10 por tecnologia	Livre			Apresentar licença ou similar
34	Patentes depositadas na área do PPGAGR ou afim junto ao INPI	8 por patente	Livre			Apresentar comprovação de depósito da patente
35	Softwares desenvolvidos com comprovação	7 por software	Livre			Apresentar comprovação de autoria
36	Monitoria em disciplinas de graduação (máximo 2 pontos)	0,5 por semestre	2,0			Inserir os certificados ou declarações
37	Bolsas de iniciação científica, tecnológica ou de extensão	1,0 por ano	3,0			Inserir os certificados ou declarações
PONTUAÇÃO TOTAL						

* 1) Será considerado o percentil para artigos em periódicos que possuem percentil nas bases Scopus (SCIImago Journal Rank, SJR) e/ou Journal Citation Reports (JCR); Será considera o índice H5 para os periódicos que apresentarem somente este índice.

2) Para cômputo da nota de cada candidato(a), o currículo de maior pontuação entre todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) e concorrendo será considerado como nota máxima, sendo as demais notas proporcionais a esta.

3) Caso a nota do(a) primeiro(a) colocado(a) na avaliação do currículo seja superior em 50%, em relação ao(a) segundo(a) colocado(a), o(a) primero(a) passa a ter nota máxima, 10,0 (dez virgula zero) e o(a) segundo(a) será nota 9,0 (nove virgula zero), passando a ser a referência para a classificação dos demais.

4) Para fins de preenchimento na tabela, considerar apenas os anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, salvo quando especificado outro período na tabela.

5) A produção diz respeito à área do PPGAGR junto à CAPES: Interdisciplinar

Palmeira das Missões, RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referência máxima
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do Português culto e da redação científica?	2,0
O projeto formula questões de pesquisa bem delineada e alinhadas as linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	2,5
O método está coerente com o trabalho pretendido e está descrito adequadamente e apresenta viabilidade de execução?	2,0
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,5
Aderência do projeto à linha de pesquisa escolhida e do provável orientador	2,0
TOTAL	10,00



ANEXO 4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO PESQUISA (Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referência máxima
Objetividade e consistência na defesa do projeto de pesquisa	2,0
Domínio teórico	2,0
Domínio metodológico	2,0
Conexão argumentativa com a realidade local, regional e global	2,0
Capacidade de argumentação	2,0
TOTAL	10,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios
Curso de Doutorado em Agronegócios

ANEXO 5

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Palmeira das Missões, ____ de _____ de 2026

A/C: Comissão de Seleção do PPGAGR
Universidade Federal de Santa Maria – Campus Palmeira das Missões

Prezados,

Meu nome é _____ e venho declarar o meu interesse em fazer parte do curso de Pós-Graduação em Agronegócios da UFSM – campus Palmeira das Missões.

Breve justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos, destacando disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso durante o decorrer do mesmo, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nas mesmas e de estar de acordo para cumprir as determinações do orientador (dois a três parágrafos):

Nome do candidato

NUP: 23081.121170/2026-17

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL ESPECÍFICO DOUTORADO PPGAGR 2026.pdf

Assinaturas

08/09/2026 15:16:36

NELSON GUILHERME MACHADO PINTO (Coordenador(a) de Curso)

32.10.01.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS - UFSM-PM - CPPGAGRO-PM

Código Verificador: 7846060

Código CRC: e221c15a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

